



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei nº 212 /2012  
de 25 de junho de 2012**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os salários dos servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, respeitando a legislação federal e a Lei Orgânica deste município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os salários dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas dos servidores do Município de Itabi.

Art. 2º - Os cargos a que se refere o artigo 1º desta Lei terão suas remunerações calculadas e fixadas nos termos das tabelas I, II, III e IV, em anexo, que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, em conformidade com o desempenho e a carga horária, autorizado a gratificar o servidor municipal, efetivo e comissionado, no percentual mensal de até cento e cinquenta por cento do seu salário básico.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação com vigência a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi, 25 de junho de 2012

  
**RUBENS FEITOSA MELO**  
Prefeito Municipal

10



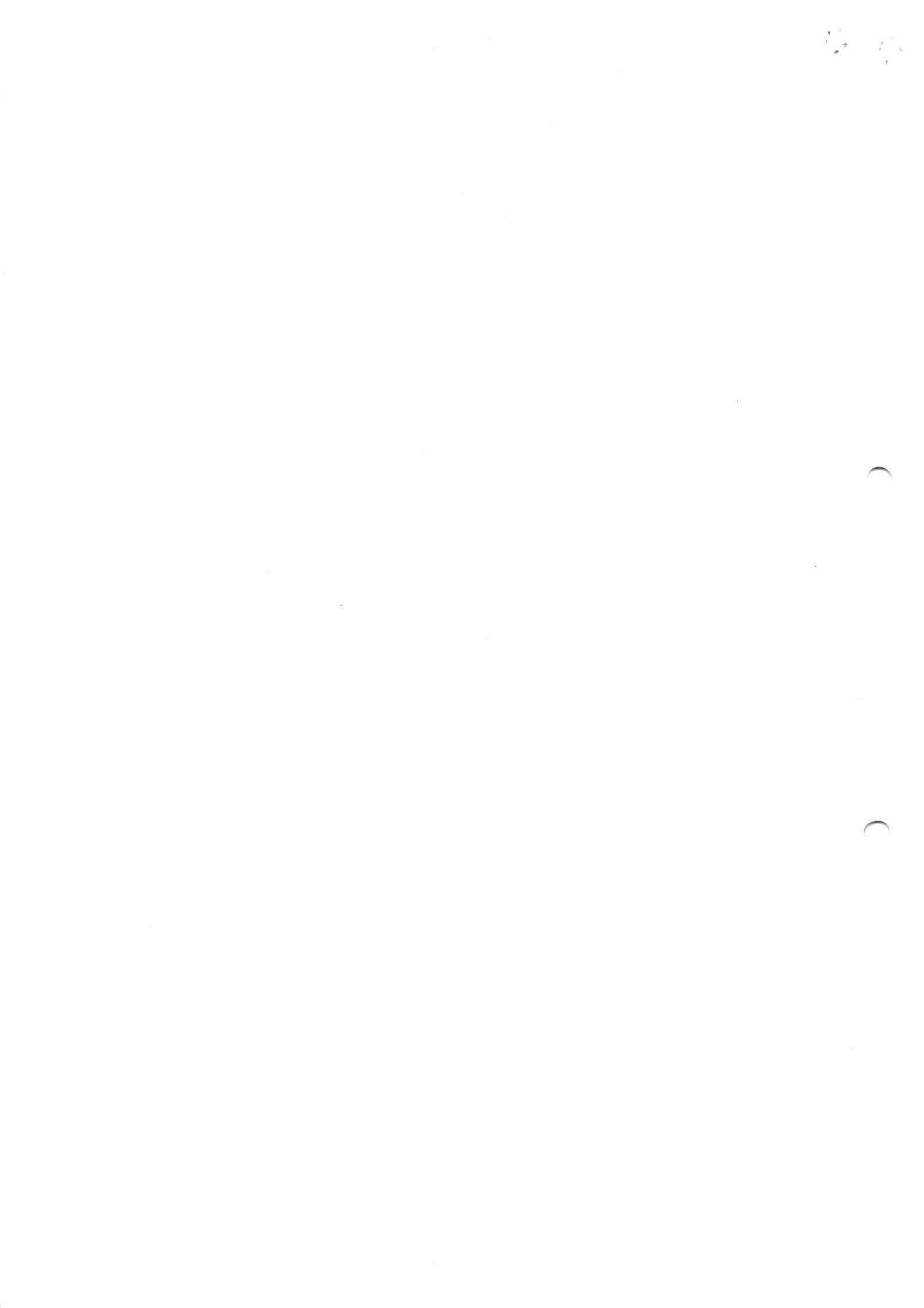


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO I  
Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos  
Tabela I

LETRAS NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	622,00	640,66	659,87	679,66	700,04	721,07	742,67
II	636,39	655,48	675,14	695,39	716,25	737,74	759,87
III	687,30	707,92	729,16	751,03	773,56	796,77	820,67
IV	742,28	764,55	787,49	811,11	835,44	860,50	886,32
V	801,66	825,79	850,48	875,99	902,27	929,34	957,22





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO II  
Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos  
Tabela II

LETRAS NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
VI	1.257,81	1.295,54	1.334,41	1.374,44	1.415,67	1.458,14	1.501,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO III  
Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Comissionados  
Tabela III

SÍMBOLO	SALÁRIO
CC - 1	1.328,71
CC - 2	866,55
CC - 3	751,01
CC - 4	647,46
CC - 5	622,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO IV  
Tabela de Padrões Salariais das Funções Gratificadas  
Tabela IV

SÍMBOLO	SALÁRIO
FG - 1	693,75
FG - 2	462,50
FG - 3	346,88
FG - 4	231,24

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGOS</b>	
<b>NÍVEL BÁSICO I</b>	
AUXILIAR DE LIMPEZA	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
JARDINEIRO	
MENSAGEIRO	
MERENDEIRA	
ZELADOR	
<b>NÍVEL BÁSICO II</b>	
ATENDENTE	
GUARDA MUNICIPAL	
VIGILANTE	
<b>NÍVEL BÁSICO III</b>	
AGENTE ADMINISTRATIVO	
TELEFONISTA	
FISCAL	
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	
MOTORISTA	
ELETRICISTA	
PEDREIRO	
<b>NÍVEL BÁSICO IV</b>	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AGENTE PÚBLICO DE SAÚDE	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ESCRITURÁRIO	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
COORDENADOR PÚBLICO DE SAÚDE	
COORDENADOR EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE	
<b>NÍVEL BÁSICO V</b>	
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
<b>NÍVEL BÁSICO VI</b>	
MÉDICO ODONTÓLOGICO	
ASSISTENTE SOCIAL	
PSICÓLOGO	
NUTRICIONISTA	
ADVOGADO	
ENGENHEIRO (CIVIL, AGRÔNOMO, AMBIENTAL, FLORESTAL)	
ENFERMEIRO	
TÉCNICO CONTROLE INTERNO	



10

10

10